



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DELIBERAÇÃO

Em atenção ao processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 72/24, proveniente do Processo Administrativo nº 2024/07/005347 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO VIA SOFTWARE E E-SOCIAL DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**.

Considerando a manifestação do Departamento de Recursos Humanos, a saber:

Considerando os apontamentos feitos no parecer jurídico (fls. 106 a 130);

Considerando a publicação do edital sem as devidas retificações;

Considerando que as modificações necessárias alteram a substância do serviço licitado, impossibilitando uma simples retificação do edital;

Diante ao exposto, solicito autorização para a REVOGAÇÃO do presente certame por ser de interesse da Administração Pública;

Diante do exposto, bem como no intuito de cumprir com a legislação vigente objetivo desta licitação, DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente certame e em seguida remeta a decisão ao Depto requerente para ciência, por ser de interesse da Administração Pública.

Conchal, 01 de outubro de 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal